

## **SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR DE ESCOLA SME n.º 02/2020**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-Diretor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME n.º 14/2017, estabelecendo-se os itens a seguir:

**Artigo 1º** - A função de Vice-Diretor (Função de Confiança) será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar n.º 06, de 25 de abril de 2011.

**Artigo 2º** - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-Diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do projeto.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

## **DA INSCRIÇÃO:**

**Artigo 4º** - As inscrições serão feitas pelos professores titulares de cargo na seguinte conformidade:

- a) Período: 08 e 09/12/2020.
- b) Horário: 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme **ANEXO I**.

**Parágrafo único:** No ato da inscrição, o Diretor de Escola informará ao candidato, dia e horário que defenderá seu Projeto.

## **DOS REQUISITOS**

**Artigo 5º-** São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições da função de Vice-Diretor:

- I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- II- Ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III - Contar no mínimo com 03 ( três) anos de efetivo exercício no magistério público.

## **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Artigo 6º** - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Unidade Escolar;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

- b) Apresentar cópia do diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar, ou Pós-Graduação em Gestão Escolar.
- c) Cópia dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- d) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público.

## **DA AVALIAÇÃO:**

**Artigo 7º** - O processo de seleção de docentes para o cargo de Vice-Diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução n.º 14/2017, de 07/11/2017, de acordo cronograma abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
08 e 09/12/ 2020	8h00 às 11h30 e 13h30 às 17h30	Inscrições	EMEIF
10/12/2020	8h00 às 11h30 e 13h30 as 17h30	Defesa e análise do Plano de Trabalho	EMEIF
10/12/2020	16h00	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF
11/12/2020	15h00	Atribuição	EMEIF

## **DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Artigo 8º** - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

***Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"***

**Parágrafo único** - Serão critérios para desempate, o disposto no artigo 13 da Lei Complementar n.º06, de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

**Artigo 9º** - A classificação será publicada em edital no dia 10/12/2020, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

## **DA ATRIBUIÇÃO:**

**Artigo 10** - A atribuição da vaga existente será no dia 11/12/ 2020, às 15h00, na Unidade Escolar em que o candidato se inscrever.

**Parágrafo Único:** O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 03 de janeiro de 2020.

Assis, 03 de dezembro de 2020.

**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**

Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

***Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"***

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA**

<b>Escola</b>	<b>Vagas</b>
EMEIF "Prof. <sup>a</sup> Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"	02
EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho"	01
EMEIF "Prof. Firmino Leandro"	01



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **ANEXO II**

### **ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>N.º Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>
<b>02- Contextualização entre o Plano apresentado e:</b>
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
<b>03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:</b>
a) Gestão de pessoas:
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos:
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

Assis, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2020.

Assinatura dos membros da banca:

\_\_\_\_\_



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## ANEXO III

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

n.º	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
			1	2	3	4		
01	Apresentação	1,0						
02	Justificativa	2,0						
03	Contextualização	3,0						
04	Ações	2,0						
05	Avaliação	2,0						
06	Total	10,0						

Assis, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2020.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

Nome	Assinatura



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME:</b>	<b>n.º INSCRIÇÃO:</b>
<b>EMEIF:</b>	

n.º	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					Total	Média
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4			
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0							
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0							
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5							
04	Concepção de avaliação	2,0							
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5							
06	Total	10,0							

Assis, \_\_\_\_ de dezembro de 2020.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

Nome	Assinatura